



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 1.585/SIE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

Renova o registro do Aeródromo Privado  
Sonhar (SC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60850.009113/2009-38,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Sonhar (SJSB);

II - município: Governador Celso Ramos (SC);

III - proprietário: Dirceu Tarcísio de Andrade;

IV - coordenadas geográficas: 27° 22' 14" S / 048° 36' 44" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 578,00 x 50,00 metros;

VII - elevação: 10,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 05/23;

X - resistência do pavimento: 3000 Kg/0.50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária